Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 01

MATRÍCULA Nº **5.965**

Rubrica

DATA: 16/10/2018 - Protocolo nº 33.188, de 19/09/2018.

IMÓVEL RURAL: Um terreno rural com a área de **30,85 hectares**, constituindo parte do lote nº 15, da Fazenda Laranjinha, deste município, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se este levantamento no ponto denominado C, cravado no eito da faixa de domínio da Rodovia BR 369, ponto comum com áreas da Granja Santa Mariana, marco este localizado na coordenada UTM N- 7.440.323,638 m; E- 551.591,232 m. Segue confrontando com áreas da Granja Santa Mariana, por uma distância de 160,62 metros, e rumo verdadeiro 27°41'04" SE, até o ponto D. Deste ponto, deflete-se para a esquerda, segue confrontando com áreas da Granja Santa Mariana, por uma distância de 128,63 metros e rumo verdadeiro de 62°37'41" NE, até o ponto E. Deste ponto, deflete-se para a direita, segue confrontando com áreas de Elvira Lanzoni Gabriel, por uma distância de 513,42 metros e rumo verdadeiro de 10°20'33" SE, até o marco 02. Deste marco, deflete-se para a direita, confrontando com áreas dos sucessores de Osvaldo Teixeira de Alcântara, por uma distância de 404,88 metros e rumo verdadeiro de 70° 17'57" SO, até o marco 03. Deste marco deflete-se para a direita, confrontando com áreas de Luiz Carlos Bolognese, por uma distância de 319,25 metros e rumo verdadeiro de 13°49'36" NO, até o ponto F. Deste ponto, deflete-se para a direita, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia BR 369, por diversos rumos e distâncias até o ponto C, ponto de origem deste levantamento, conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro agrônomo Acir Marcolino, CREA 17236-D, ART nº 20121894772, arquivados sob o nº 03, no arquivo nº 03 de requerimentos. Número do Imóvel na Receita Federal(NIRF): 3.262.851-0. Código do Imóvel Rural (CCIR): 712.175.002.127-9. Denominação do imóvel rural: Condomínio Sítio Laranjinha. Área total (ha): 35,2594. Classificação fundiária: pequena propriedade produtiva. Indicações para localização do imóvel rural: Lote 15 e 7 Fazenda Laranjinha. Município sede do imóvel rural: Santa Mariana. UF: PR. Módulo rural (ha): 20,0337. Nº de módulos rurais: 1,76. Módulo fiscal (ha): 18,0000. Nº de módulos fiscais: 1,9589. Fração Mínima de Parcelamento (ha): 3,00.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ RIUJI TATEIVA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG nº 860260 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 317.647.899-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 07/02/1981, com **IRENE NISHIKAWA TATEIVA**, brasileira, bioquímica, portadora do RG nº 958.546-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 281.100.309-63, residentes e domiciliados na rua Capitão Leônidas Marques, nº 2727, casa 102, Uberaba, Curitiba-PR; **CELSO HISAO TATEIVA**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 1.334.196 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 367.428.999-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 01/10/1983, com **BETY SHIZUCO IMAGAWA TATEIVA**, brasileira, de prendas domésticas, portadora do RG nº

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 5.965

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.515-9** e o código de verificação do documento: **OMLFSZ68**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Continuação

1.332.827-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 040.297.869-28, residentes e domiciliados na rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1019, Edifício Arassay, apartamento 501, Guarapuava-PR; **MARI TATEIVA IWAKURA**, brasileira, relações públicas, portadora do RG nº 2.141.896-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 365.428.499-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 24/05/1986, com **ROBERTO KAZUO IWAKURA**, brasileiro, odontólogo, portador do RG nº 1.951.002-6- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 509.750.139-04, residentes e domiciliados na rua João Dranka, 66, apartamento 404, Cristo Rei, Curitiba-PR; **LIGIA YURI TATEIVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 5.152.007-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 609.144.249-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/12/1991, com **GELSON YUJI KOZUKI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.450.328-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 365.576.099-04, residentes e domiciliados na Servidão Maria Izabel Pires, 84, bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis-SC; **HARUMI TATEIVA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 1.750.796-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 574.193.029-87, residente e domiciliada na rua da Lapa, 877, apartamento 43m bloco B, Cascavel-PR; **JULIO MASSAYUKI TATEIVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.475.335-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 365.802.289-20, residente e domiciliado na rua Conselheiro Jesuino Marcondes, 520, apartamento 31, bloco 04, Guarapuava-PR.
REGISTRO ANTERIOR: matrícula 2.144 deste Serviço de Registro de Imóveis, de 19/12/1988. Emolumentos - 30,00 VRC - R$ 5,79 - O registrador _____ (Francisco Reno Silva Gomes).

R.01/M.5.965 - Protocolo nº 33.188, de 19/09/2018. **VENDA E COMPRA**. Por escritura pública de venda e compra de propriedade imóvel rural, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Cornélio Procópio-PR, Livro 484, fls. 103, datada de 18/09/2018, os proprietários, **JOSÉ RIUJI TATEIVA**, casado com **IRENE NISHIKAWA TATEIVA; CELSO HISAO TATEIVA** casado com **BETY SHIZUCO IMAGAWA TATEIVA; MARI TATEIVA IWAKURA**, casada com **ROBERTO KAZUO IWAKURA; LIGIA YURI TATEIVA**, casada com **GELSON YUJI KOZUKI, HARUMI TATEIVA** e **JULIO MASSAYUKI TATEIVA**, todos já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula** para **AMARILDO GABRIEL FILHO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 10.227.186-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.258.879-99, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, Santa Mariana-PR. **VALOR:** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **VALOR FISCAL:** R$ 1.055.070,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e setenta reais). Sem condições. **IMPOSTOS:** Declaração do Município de Santa Mariana, datada de 19/09/2018, comprovando a quitação da guia de ITBI nº 3129409, no valor de R$ 21.101,40. Relatórios da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, conforme códigos hash's d241.3c35.2099.bdd2.0bef.356c.e9af.2e89.bdcd.d759, 4ecd.825b.0656.fcc8.89dc.6d35.0c7c.cf8a.f063.f302, 0659.f627.a3f0.ab21.757d.e4b2.f4bc.86b8.2db3.206d, 1d07.b2d0.f432.e187.d87b.235b.4943.f26d.bc5b.f5c1, cd30.1e9d.b49a.5c04.91a1.a503.f9b9.2156.3e96.425b, dcf2.f7c3.2338.66c7.eb14.01fa.157e.5286.13ec.4d1b, 015a.a10f.b488.96ab.115f.bd6a.7752.0d8d.6f96.ceb0, 454c.1f16.03c2.713d.2fa9.2b0b.c6a3.d810.e63c.676c, 77f4.25fb.5309.9dc9.1c92.749f.6576.7b7a.021c.bedb, 19bf.2e8b.2527.6d60.5491.

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.515-9** e o código de verificação do documento: **OMLFSZ68**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - PR.
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

CNM: 085159.2.0005965-35

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 02

MATRÍCULA Nº 5.965

Rubrica

4546.0d38.e657.8adf.af68, arquivados sob nº 49, no arquivo nº 01 de documentos de escrituras. Certidões negativas e dispensas legais constantes na escritura. **FUNREJUS nº 14000000003990182-9**, no valor de R$ 2.110,14, quitada em 18/09/2018, arquivado sob o nº 113/2018-ESC. Emitida a DOI. Emolumentos - 4.312,00 VRC - R$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 16 de outubro de 2018. O Registrador _____ (Francisco Reno Silva Gomes).

R.02/M.5.965 - Protocolo nº 34.000, de 18/10/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB -Crédito Rural - número do Instrumento de Crédito: 161164, datada de 15/10/2019, o devedor/garantidor e fiduciante/fiel depositário, **AMARILDO GABRIEL FILHO**, já qualificado, ofereceu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula à credora,**COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.174.009/0001-03, estabelecida na Avenida Curitiba, nº 1355, Centro, municipio de Apucarana-PR, para garantia da dívida no valor de R$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), com vencimento da operação em 15/10/2026, pagável na cidade de Apucarana-PR, em 7 (sete) parcelas anuais, com o plano de pagamento das parcelas: 1) 15/10/2020 - R$ 152.722,03; 2) 15/10/2021 - R$ 142.149,86; 3) 17/10/2022 - R$ 133.153,77; 4) 16/10/2023 - R$ 123.516,97; 5) 15/10/2024 - R$ 114.360,64; 6) 15/10/2025 - R$ 105.097,57; 7) 15/10/2026 - R$ 95.834,56, à taxa efetiva de 10,70% ao ano. Valor total devido: R$ 626.681,18, conforme descrição do item V da cédula.Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **Funrejus dispensado, conforme instrução normativa nº 02/99 TJPR.** Apresentados CCIR e ITR. Relatórios da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, conforme códigos hash's: 1640093dec128ff51a47cba9a3826e5596ec86f4; 33bba06baee2fa21b8699aea3ceb70579bd035e0. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 18 de outubro de 2019. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

CANCELADO

AV.03/M.5.965 - Protocolo nº 35.293, de 14/02/2022. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor rural de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a Credora, a quantidade de 1044016,00 quilos de Milho, equivalente a 17400,26 sacas de 60 KG, Safra 2022/2022, em favor **BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRICOLAS S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.097/0001-81, com sede à Avenida Ayrton Senna da Silva nº 600, andar 18, Gleba Fazenda Palhano, em Londrina-PR, garantindo dívida no valor R$ 1.252.818,72 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 5.965

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.515-9** e o código de verificação do documento: **OMLFSZ68**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Continuação

registrado sob o n° R.12.608, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam da Cédula. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3°, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 77,49, FADEP: R$ 3,87 e ISS: R$ 3,87. Selo Funarpen: 1088V.FdqPp.rDWsI-IFLz8.EbfVE. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 15 de fevereiro de 2022. A Escrevente (Alessandra Camilo).

AV-04/M.5.965 - Protocolo n° 35.563 de 29/08/2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se a esta averbação, conforme autorização contida no requerimento datado de 29/08/2022, firmado pela credora Cooperativa de Crédito - Sicoob Aliança, apresentado a este Serviço Registral, pelo devedor, para que o **registro n° 02 da presente matrícula, fique cancelado** e considerado inexistente, visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos. Emolumentos - 630,00 VRC - R$ 154,98, FADEP: R$ 7,74 e ISS: R$ 7,74. Selo Funarpen: 1088V.soqPR.h2Wa2-sFbfK.DaQxX. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 30 de agosto de 2022. A Escrevente (Alessandra Camilo).

AV.05/M.5.965 - Protocolo n° 35.564, de 29/08/2022. **PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: **1 (uma) COLHEITADEIRA DE GRÃOS**, modelo TC5.90 - dual, marca New Holland, serie: 57CSCS01579, chassi: HCCYTC59JNCL12502, pneus 20.8x38 e 14,9x24+PLM+piloto+4wd+espelhador de palha. Código Finame 3789790, no valor de R$ 1.450.000,00; Em penhor cédula de primeiro grau e sem concorrência de terceiros: **1 (uma) PLATAFORMA DE CORTE**, modelo 25 pés, marca New Holland, serie: 7C25FS02611, chassi: HCCB251KJNC326560. Código Finame 3701580, no valor de R$ 229.000,00, em favor **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB**, inscrito no CNPJ sob o n° 02.038.232/0001-64, com sede no Setor de Industrias Gráficas, Quadra 6, n° 2080, Brasília-DF, garantindo dívida no valor de R$ 1.427.150,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta reais), conforme registrado sob o n° R.12.646, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS:** Isento, conforme art. 3°, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 77,49, FADEP: R$ 3,87 e ISS: R$ 3,87. Selo Funarpen: 1088V.soqPR.h2Ga2-sFhCC.DaQxY. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 30 de agosto de 2022. A Escrevente (Alessandra Camilo).

R.06/M.5.965 - Protocolo n° 34.564, de 29/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, número do Instrumento de Crédito: 2485628-0, datada de 23/08/2022, o devedor/garantidor fiduciante/fiel depositário, **AMARILDO GABRIEL FILHO**, já qualificado, ofereceu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, ao credor **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB**, inscrito no CNPJ sob o n° 02.038.232/0001-64, com sede no Setor de Industrias Gráficas, Quadra 6, n° 2080, Brasília-DF. Credencial: 487-1, para garantia da dívida no valor de R$ 1.427.150,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.515-9** e o código de verificação do documento: **OMLFSZ68**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

cinquenta reais), com vencimento em 15/08/2029, pagável na cidade de Apucarana-PR, em 7 (sete) parcelas anuais, data de pagamento da primeira parcela de encargos em 15/08/2023 e vencimento da operação em 15/08/2029, à taxa efetiva de 12,50% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da cédula no início mencionada. **Funrejus dispensado, conforme instrução normativa nº 02/99 TJPR.** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 20/07/2022 e válida até 16/01/2023, fornecida para o NIRF: 3.262.851-0. Relatórios da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos. Emolumentos - 2.156,00 VRC - R$ 530,38, FADEP: R$ 26,51 e ISS: R$ 26,51. Selo Funarpen: 1088V.soqPR.h2Ha2-sF6Jd.DaQxG. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 30 de agosto de 2022. A Escrevente _____ (Alessandra Camilo).

AV.07/M.5.965 - Protocolo nº 36.371, de 15/12/2023. **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizada no imóvel desta matrícula o objeto do R.A nº 12.729, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, em PENHOR, o produto soja indústria a granel transgênica, além de localização em outros bens imóveis, conforme consta do título, em favor de **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.097/0001-81, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva, nº 600, condomínio Torre Siena, andar 18, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR. **CONDIÇÕES**: As demais condições constam do instrumento. **FUNREJUS**: Isento, conforme art. 3º, VII, "b", item 1, da Lei 12.216/1998. Emolumentos - 315,00 VRC - R$ 77,49, FUNDEP: R$ 3,87, Selo: R$ 8,00 e ISS: R$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.o58Yv.d8auM-EK4Dd.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 16 de dezembro de 2023. O Registrador _____ (Francisco Reno Silva Gomes).

AV.08/M.5.965 - Protocolo nº 35.372, de 15/12/2023. **LOCALIZAÇÃO DE PENHOR RURAL** - Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei 6.015/73, é a presente para constar que está localizada no imóvel desta matrícula o objeto do R.A nº 12.730, do Livro 3- Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, em PENHOR, os produtos soja e trigo, além de localização em outros bens imóveis, conforme consta do título, em favor de **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.097/0001-81, com sede na avenida Ayrton Senna da Silva, nº 600, condomínio Torre Siena, andar 18, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR. **CONDIÇÕES**: As demais condições constam do instrumento. Emolumentos - 315 VRC - R$77,49, FUNDEP: R$3,87, Selo: R$8,00 e ISS: R$ 3,87. Selo de Fiscalização: SFRI2.o5fYv.d8auM-

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.515-9** e o código de verificação do documento: **OMLFSZ68**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Continuação

pK7Dd.1088q. O referido é verdade e dou fé. Santa Mariana, 16 de dezembro de 2023. O Registrador ________(Francisco Reno Silva Gomes).

R.-9/M-5.965 - Prenotação nº 38.104 de 08/09/2026. **SUB-ROGAÇÃO.** Nos termos do art. 167, II, 30, da Lei 6.015/73 e do art. 349 do Código Civil, conforme requerimento datado de 31/08/2026 e instrumento particular CA 4252/2026, datado de 10/08/2026, firmado pelo credor **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB,** CNPJ nº 02.038.232 /0001-64, procede-se a esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA,** CNPJ nº 06.174.009/0001-03, com sede em Apucarana-PR, sub-rogou-se nos direitos creditórios decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 2485628-0, emitida por **AMARILDO GABRIEL FILHO,** já qualificado, e garantida pela alienação fiduciária objeto do **R.06** desta matrícula. A partir desta averbação, a Cooperativa de Crédito Sicoob Aliança passa a figurar como credora fiduciária. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do R.06.Custas: R$ 125,79, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R$ 87,26, ISS: R$ 4,36, Fundep: R$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 3, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emitida a DOI. Selo de Fiscalização: SFRI2.V55Zv.FsvGz-QELoy.1088p. O referido é verdade e Dou Fé. Santa Mariana, 29 de setembro de 2026. A Escrevente ________ Alessandra Camilo.¨.-

R.-10/M-5.965 - Prenotação nº 38.105 de 08/09/2026. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Conforme o Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito nº 16116-4, nº de controle 263900, Cédula de Crédito Bancário, datado de 09/10/2020, o devedor/garantidor e fiduciante/fiel depositário, **AMARILDO GABRIEL FILHO**, já qualificado, ofereceu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.174.009/0001-03, com sede na Avenida Curitiba, nº 1355, Centro, Apucarana-PR. A garantia cobre a dívida no valor de R$ 668.789,53 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), com vencimento final em 30/11/2026, pagável na cidade de Apucarana-PR, em 7 (sete) parcelas, conforme o plano de pagamento: 1) 30/11/2020- R$ 105.297,28; 2) 30/11/2021- R$ 156.878,46; 3) 30/11/2022- R$ 146.655,61; 4) 30/11/2023- R$ 136.432,76; 5) 02/12/2024- R$ 126.475,12; 6) 01/12/2025- R$ 115.928,15; 7) 30/11/2026- R$ 105.734,77. Valor do imóvel para fins de leilão: R$ 987.200,00. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título no início mencionado. Custas: R$ 199,97, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 174,51, ISS: R$ 8,72, Fundep: R$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00. Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 3, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: vpz7zp01gh e bgkfzb9oph. Selo de Fiscalização: SFRI2. V5UZv.FsvGz-CENoy.1088p. O referido é verdade e Dou Fé. Santa Mariana, 29 de setembro de 2026. A Escrevente ________ Alessandra Camilo.¨.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av.-11/M-5.965 - Prenotação nº 38.217 de 11/11/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: AMARILDO GABRIEL FILHO**, já qualificado. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.174.009/0001-03, com sede na rua Galdino Gluck, nº 280, Edifício Comercial Mendes, sala 201, Centro, Apucarana/PR. Pelo requerimento particular firmado em 11/11/2026 e tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciário, conforme as certidões de transcurso de prazo sem pagamento emitidas por este Serviço Registral em 11/11/2026 e nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997 ante a ausência de pagamento no prazo legal, procedo à presente averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária pelo valor de R$ 3.770.000,00 (três milhões, setecentos e setenta mil reais). Valor atribuído pelo município: R$ 4.351.392,50 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). ITBI nº 1173228-2026, calculado sobre a base de cálculo de R$ 4.351.392,50, recolhida aos 23/07/2026 no valor de 87.027,85. Custas: R$ 664,93, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R$ 597,21, ISS: R$ 29,86, Fundep: R$ 29,86 e Selo de Fiscalização: R$ 8,00.

Segue

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.515-9
e o código de verificação do documento: OMLFSZ68
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM 085159.2.0005965-35

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Mariana - Pr
Francisco Reno Silva Gomes
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | FICHA 04
MATRÍCULA Nº **5.965** | RUBRICA

Funrejus Guia nº 14000000013509032-1, recolhida em 11/11/2026 no valor de R$ 8.135,50, calculada sobre a base de cálculo de R$ 4.351.392,50, emitida pelo Registrador. Emitida a DOI. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: a28jsrx8nq e qqmkrs8570. Selo de Fiscalização: SFRI2.b5NTv.CePDG-N2YGU.1088p. O referido é verdade e Dou Fé. Santa Mariana, 11 de novembro de 2026. A Escrevente ____________ Alessandra Camilo.-

Pedido n° 38217

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor de documentos arquivados, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Santa Mariana - PR, 11 de novembro de 2026 às 10:19:45h

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R$ 0,00 sendo . ISS: R$ 0,00. FUNREJUS: R$ 0,00. FADEP: R$ 0,00

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.AJjCP.CY4GK
ZfNJD.1088p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

5.965

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SDHZ5-A4TX3-GNZWM-4F46Y

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.515-9**
e o código de verificação do documento: **OMLFSZ68**
Consulta disponível por 30 dias